

A dor crônica acomete uma parcela considerável da população mundial. A maioria dos pacientes oncológicos que se encontram fora de possibilidades terapêuticas antitumorais faz parte deste grupo, sentindo dor moderada ou intensa. Nós, profissionais, que lidamos com eles diariamente, somos testemunhas de seu sofrimento.

Na área de cuidados paliativos, em câncer, sabemos que a disponibilidade de opiáceos para o controle da dor é imprescindível. Mas, apesar da existência de um tratado internacional que regulamenta o seu uso, constata-se que há subutilização destas substâncias analgésicas, mundialmente. Segundo a Organização Mundial da Saúde, mais de 50% dos pacientes que sentem dor de longa duração não recebem tratamento adequado para o seu alívio.

No Brasil, também alguns fatores inibem a prescrição dos opiáceos, entre eles, o mito de que esses medicamentos levam à dependência, e limitações na própria legislação, estas até bem recentemente. Em julho, os pacientes com dor persistente obtiveram uma conquista sem precedentes: o Ministério da Saúde instituiu uma consulta pública que garante o uso de opiáceos para o alívio da dor crônica, no âmbito do SUS. E mais: criou, através de uma portaria, os Centros de Referência em Tratamento da Dor Crônica. Cumpre-se, com isso, o dever de assegurar a essas pessoas também o direito ao bem-estar físico e psicológico.

Jacob Kligerman
Diretor Geral

nº **132** Setembro de 2002

INCA dá subsídios para avanços no tratamento da dor crônica

Em agosto, membros do Conselho Consultivo do INCA (Consinca) foram recebidos pelo Ministro da Saúde, Barjas Negri, por um motivo especial: eles fizeram uma moção de apoio à publicação da Consulta Pública do Ministério, que visa à disponibilidade de opiáceos – substâncias com alto efeito analgésico essenciais para o tratamento da dor crônica. Desde 1998, o INCA realiza estudos que subsidiaram o órgão federal na inclusão desses medicamentos na lista de medicamentos excepcionais do SUS. “Foi uma vitória histórica também para nós, do INCA. O conceito de cuidado paliativo está relacionado a uma melhor qualidade de vida, e sem o alívio da dor, que acomete mais de dois terços de pacientes com câncer avançado, isto não é possível”, comemora a Diretora do CSTO, Mariângela Lavor.

Mariângela tem razão. Um documento elaborado pela Organização Pan-americana da Saúde (OPAS) considera o consumo médico de drogas com efeito analgésico, como a morfina e outros opiáceos, um dos indicadores de progresso dos países.

Além da Consulta Pública sobre o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (julho de 2002), que versa sobre o uso de opiáceos, outras medidas legislativas foram tomadas para reverter a situação de pacientes com dor crônica, inclusive os oncológicos. Em julho, foi publicada a Portaria nº 1.319, que criou os Centros de Referência em Tratamento da Dor Crônica. Entre os

critérios de cadastramento está o uso de opiáceos como parte da terapêutica. Outra medida que beneficiará muito a este perfil de paciente é a Resolução nº 202 da ANVISA (julho 2002), que modificou o tipo de solicitação da receita, simplificando a prescrição de opiáceos.

Com as disposições do Governo Federal, a posição brasileira deverá melhorar no quadro mundial de controle da dor crônica e do gráfico do consumo de morfina por indivíduo. ■

